



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 07 de junho de 2021.

De: Divisão Legislativa

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 1190/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 72/2021

Autoria: RAPHAELA MORAES

Ementa: Projeto Lei Nº 72/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "AGENTE MIRIM DE PROTEÇÃO ANIMAL" NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Pareceres elaborados

Descrição:

Para arquivamento por solicitação.

Analisando detidamente os autos, percebe-se um equívoco na autuação, de maneira que fora registrado como projeto, quando se trata de um Projeto de Lei. E o parecer da Douta Procuradoria desta Casa de Leis, também foi no sentido de um Projeto Indicativo.

Quando percebido o equívoco, primeiramente pelo gabinete do Excelentíssimo Vereador proponente, sob processo nº 1190/2021.

Considerando que a proposição é inconstitucional, a proponente através do Ofício nº 254/2021 do Gabinete do proponente solicita o arquivamento e não prosseguimento da tramitação, por força do Art. 141, § 1º, do regimento interno da Câmara Municipal da Serra, e,

Considerando que uma nova atuação alteraria a data de protocolo, remuneraria o projeto de lei, colocando-o como posterior no sistema, e;

Considerando que a solicitação é do mesmo vereador proponente, não se vislumbra qualquer prejuízo no arquivamento da presente proposição, fato inclusive já exposto ao Excelentíssimo Vereador proponente.

Diante do exposto, opta-se por arquivamento deste processo.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Segue em anexo solicitação dentro dos autos deste processo.

Próxima Fase: Para Inclusão na Ordem do Dia

CLEYVERSON CABRAL DE SOUZA
Funcionário

